

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a fixação da Verba de Representação - dos vereadores ocupantes do cargo de Presidente e de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí APROVOU e a PRESIDÊNCIA SANCIONOU e PROMULGOU a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor da Verba de Representação destinada aos vereadores que ocupam os cargos de Presidente e de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí, nos seguintes termos:

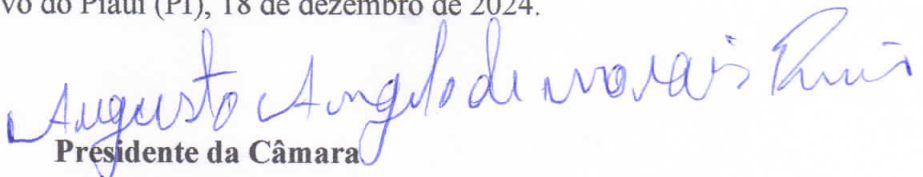
I – O valor da Verba de Representação do Presidente passa a ser de R\$3.000,00 (três mil reais).
II – O valor da Verba de Representação do Primeiro Secretário passa a ser de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Curral Novo do Piauí (PI), 18 de dezembro de 2024.


Presidente da Câmara

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Resolução que visa fixar o valor da Verba de Representação dos vereadores ocupantes dos cargos de **Presidente** e **Primeiro Secretário** desta Câmara Municipal.

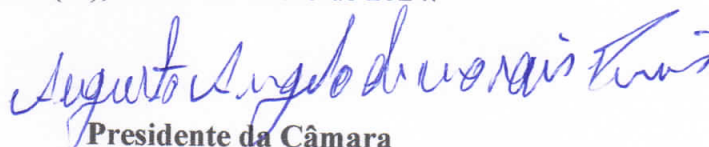
A verba de representação tem como finalidade compensar os custos adicionais e a responsabilidade que tais cargos implicam no desempenho das atividades legislativas e administrativas. O Presidente e o Primeiro Secretário desempenham funções essenciais ao bom funcionamento do Poder Legislativo, demandando maior dedicação, tempo e responsabilidades.

O cenário econômico atual e a necessidade de valorização dos cargos diretivos desta Casa fundamentam a atualização dos valores ora propostos:

- **Presidente:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- **Primeiro Secretário:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução, garantindo, assim, o adequado desempenho das funções administrativas e representativas desta Câmara Municipal.

Curral Novo do Piauí (PI), 18 de dezembro de 2024.


Presidente da Câmara

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Levado a sessão nesta data. Câmara Municipal
de Cural Novo do Piauí - PI. 18 / 12 / 2024

Marizalva Afazzily de Carvalho
Secretária Administrativa

A Ordem do Dia da Sessão de Hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Cural Novo do Piauí - PI.
Em 18 / 12 / 2024

Marcelo F. S. ...
Secretário da Câmara

APROVADO

Discursão 18 / 12 / 2024

Marcelo F. S. ...
Secretário

ASANÇÃO

Sala das sessões, em 18 / 12 / 2024

Augusto Augusto de ...
Presidente da Câmara

Cural Novo do Piauí (PI), 18 de dezembro de 2024

Presidente da Câmara